



PORTARIA GP Nº 003, DE 08 DE JANEIRO 2024.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora comissionada MARIA JOSE ANDREA DA SILVA SOUZA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora MARIA JOSE ANDREA DA SILVA SOUZA, lotada na Secretaria de Obras e, matrícula nº 3550, protocolizou requerimento de gozo de férias em 20/12/2023;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora MARIA JOSE ANDREA DA SILVA SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] ocupante do Cargo de DIRETORA ADJ. DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, a ser gozada no período de **09/01/2024 a 07/02/2024**, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 08 de janeiro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA